CÓPIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025
Data: 04.06.2025
Ementa: autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóveis por doação da Itaipu Binacional, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação da Itaipu Binacional os bens imóveis localizados neste Município de Guaíra, Estado do Parana, consistente em áreas integrantes das Vilas Santa Clara I e II e Vila São Francisco, assim caracterizadas:

I – Área integrante da Escritura Pública – Livro 065, Folha 043, da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão A", com área de 14.651,11 m² (1,4651 ha / 0,6054 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/134 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.056,18 m e N= 7.332.209,07 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-255 – SUBDIVISÃO "A", caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/134 toma o rumo de 56°52' 00" SE confrontando com a Propriedade 7-87-257 - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 152,30 m até o vértice 4223/142, e confrontando com a PR-65 - Estrada Estadual (Guaíra - Distrito Dr.Oliveira Castro), com a distância de +/- 146,70 m até o vértice PET-174C, toma o rumo de 32°43' 56" NW e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 106,95 m até o vértice PET-174B, e toma o rumo de 47°46' 39" NW e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 53,39 m até o vértice PET-174A, toma o rumo de 41°22' 00" NE e confrontando com a Propriedade 7-87-256 -Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 96,51 m até o vértice 4223/134, que deu início a esta descrição.

II – Área integrante da Escritura Pública – Livro 065, Folha 043, da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão B", com área de 27.248,89 m² (2,7248 ha / 1,1259 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PET-174A referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=775.992,37 m e N= 7.332.136,61 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-255 – SUBDIVISÃO "B", caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice PET-174A toma o rumo de 47°46' 39" SE e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "A") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP) com a distância de 53,39 m até o vértice PET-174B, e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "A") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), toma o rumo de 32°43' 56" SE com a distância de 106,95 m até o vértice PET-174C, e confrontando com a PR-65 - Estrada Estadual (Guaíra – Distrito Dr. Oliveira Castro) – Área Lindeira, com a distância de +/- 173,30 m até o vértice PET-175A, e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "C") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), toma o rumo de 41°02' 00" NW com a distância de 92,38 m até o vértice PET-175, e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "C") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), toma o rumo de 24°23' 00" NW com a distância de 141,65 m até o vértice PET-174, e confrontando com a Propriedade 7-87-256 – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), toma o rumo de 41°22' 00" NE com a distância de 120,39 m até o vértice PET-174A que deu início a esta descrição.

III – Área integrante da Escritura Pública – Livro 065, Folha 043, da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão C", com área de 21.100,00 m² (2,1100 ha / 0,8719 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PET-174A referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=775.912,81 m e N= 7.332.046,26 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-255 – SUBDIVISÃO "C", caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice PET-174 toma o rumo de 24°23' 00" SE e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP) com a distância de 141,65 m até o vértice PET-175, e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), toma o rumo de 41°02' 00" SE com a distância de 92,38 m até o vértice PET-175A, e confrontando com a PR-65 - Estrada Estadual (Guaíra - Distrito Dr. Oliveira Castro), com a distância de +/- 50,00 m até o vértice o vértice 4223/138, e confrontando com Área Lindeira, toma o rumo de 59°20' 00" NW com a distância de 245,60 m até o vértice 4223/137, e confrontando com Área Lindeira, toma o rumo de 41°50' 00" NE com a distância de 127,50 m até o vértice 4223/136, e confrontando com Área Lindeira, toma o rumo de 40°40' 00" NE com a distância de 31,00 m até o vértice PET-174 que deu início a esta descrição.

IV – Área integrante da Escritura Pública – Livro 04, Folhas 241-244, da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão A", com área de 1.691,00 m² (0,1691 ha / 0,0699 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PET-173B referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E= 775.982,01 m e N= 7.332.146,02 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-256 – SUBDIVISÃO "A", caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice PET-173B toma o rumo de 47°45' 59" SE confrontando com a Propriedade 7-87-256 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 14,00 m até o vértice PET-174A, toma o rumo de 41°22' 00" SW e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 120,39 m até o vértice PET-174, toma o rumo de 59°28' 00" NW e confrontando com a Área Lindeira, com a distância de 14,00 m até o vértice PET-173A, e toma o rumo de 41°14' 16" NE e confrontando com a Propriedade 7-87-256 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 123,27 m até o vértice PET-173B, que deu início a esta descrição.

V – Área integrante da Escritura Pública – Livro 04, Folhas 241-244, da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão B", com área de 36.609,00 m² (3,6609 ha / 1,5128 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/133 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E= 775.904,10 m e N= 7.332.339,75 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-256 – SUBDIVISÃO "B", caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/133 toma o rumo de 49°20' 00" SE confrontando com a Propriedade 7-87-257 - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 200,50 m até o vértice 4223/134, toma o rumo de 41°32' 00" SW e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "A") – Itaipu Binacional, com a distância de 96,55 m até o vértice PET-174A, toma o rumo de 47°45' 59" NW e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 14,00 m até o vértice PET-173B, e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, toma o rumo de 41°14' 16" SW com a distância de 123,27 m até o vértice PET-173A, toma o rumo de 59°28' 00" NW e confrontando com a Área Lindeira, com a distância de 122,03 m até o vértice PET-173, toma o rumo de 26°01' 00" NE, e confrontando com o PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-367, com a distância de 249,50 m até o vértice 4223/133 que deu início a esta descrição.

VI - Área integrante da Matrícula nº 5.952 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, de nominada "Subdivisão 230, 231 e 231-AB", com área de 32.640,00 m² (3,2640 ha / 1,3487 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/145 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.388.20 m e N= 7.332.067,18 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-254 – SUBDIVISÃO Nº 230,231 E 231-AB, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/145, toma o rumo de 70°55' NE e confrontando com o Loteamento Jardim Internacional, com a distância de 160,70 m até o vértice PET-179, toma o rumo de 46°53' SW, e confrontando com o Remanescente da Própria Área 7-87-254, com a distância de 270,10 m até o vértice PET-178, toma o rumo de 71°35' NW e confrontando com a Propriedade 7-87-482 - Itaipu Binacional SUBDIVISÃO Nº 232 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 125,43 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 44º 02' NE e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 E 231-A – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 162,98 m até o vértice PET-178B, toma o rumo de 32º 24' SE e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 E 231-A – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 95,16 m até o vértice 4223/145, início desta descrição.

VII - Área integrante da Matrícula nº 5.952 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, de nominada "Subdivisão 230, 231 e 231-A", com área de 47.105,00 m² (4,7105 ha / 1,9464 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/143 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.207,35 m e N= 7.332.153,93 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-255 Nº 230, 231 e 231-A, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/143 toma o rumo de 41°50' SE confrontando com a Propriedade 7-87-368 - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 48,60 m até o vértice 4223/144, toma o rumo de 71°12' SE, e confrontando com a Propriedade 7-87-368 - confrontando com parte do Loteamento Jardim Internacional. Propriedade - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 65,00 m até o vértice 4223/145, toma o rumo de 32º 24' SW e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 e 231-AB – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 95,16 m até o vértice PET-178B, toma o rumo de 44º 02' SW e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 e 231-AB – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 162,98 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 71°35' NW e confrontando com a Propriedade 7-87-482 - Itaipu Binacional SUBDIVISÃO Nº 232 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 174,10 m até o vértice 4223/139, e confrontando com a PR-65 - Estrada Estadual (Guaíra - Distrito Dr. Oliveira Castro, com a distância de +/- 270,00 m até o vértice 4223/143, início desta descrição.

VIII - Área integrante da Matrícula nº 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão 232-A", com área de 7.403,67 m² (0,74 ha / 0,3059 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PET-178A referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.223,92 m e N= 7.331.869,66 m, Matrícula 5.984. A partir deste vértice PET-178A, toma o rumo de 71°35' SE e confrontando com o lote Nº 230, 231 E 231-A Matrícula 5.592 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 125,43 m até o vértice PET-178, toma o rumo de 70°56' SW, e confrontando com Área Lindeira, com a distância de 194,00 m até o vértice PET-177, toma o rumo de 31°59'33" NE e confrontando com lote Nº 232 Matrícula 5.894 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 121,45 m até o vértice PET-178A, início desta descrição.

IX - Área integrante da Matrícula nº 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão 232", com área de 14.796,33 m² (1,479 ha / 0,6114 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/139 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.058,74 m e N= 7.331.924,68 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade MATRÍCULA 5.894 – SUBDIVISÃO Nº 232, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/139 toma o rumo de 71°35' SE e confrontando com lote Nº 230, 231 E 231-A Matrícula 5.592 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 174,10 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 31°59'33" SW e confrontando com a SUBDIVISÃO Nº 232-A Matrícula 5.894 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 121,45 m até o vértice PET-177, toma o rumo de 52°01' NW e confrontando com Área Lindeira, com a distância de 151,70 m até o vértice PET-176A e confrontando com a Estrada (Antiga PR – 65), com a distância de +/- 70,00 m até o vértice 4223/139, início desta descrição.

X - Área integrante da Matrícula nº 5.592 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão nº 230, 231 e 231-AB", com área de 32.640,00 m² (3,2640 ha / 1,3487 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/145 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.388.20 m e N= 7.332.067,18 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-254 – SUBDIVISÃO Nº 230,231 E 231-AB, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/145, toma o rumo de 70°55' NE e confrontando com o Loteamento Jardim Internacional, com a distância de 160,70 m até o vértice PET-179, toma o rumo de 46°53' SW, e confrontando com o Remanescente da Própria Área 7-87-254, com a distância de 270,10 m até o vértice PET-178, toma o rumo de 71°35' NW e confrontando com a Propriedade 7-87-482 - Itaipu Binacional SUBDIVISÃO Nº 232 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 125,43 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 44º 02' NE e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 E 231-A – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 162,98 m até o vértice PET-178B, toma o rumo de 32º 24' SE e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 E 231-A – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 95,16 m até o vértice 4223/145, início desta descrição.

XI - Área integrante da Matrícula nº 5.592 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão nº 230, 231 e 231-A", com área de 47.105,00 m² (4,7105 ha / 1,9464 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/143 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.207,35 m e N= 7.332.153,93 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-255 Nº 230, 231 e 231-A, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/143 toma o rumo de 41°50' SE confrontando com a Propriedade 7-87-368 - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 48,60 m até o vértice 4223/144, toma o rumo de 71°12' SE, e confrontando com a Propriedade 7-87-368 - e confrontando com parte do Loteamento Jardim Internacional. Propriedade - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 65,00 m até o vértice 4223/145, toma o rumo de 32º 24' SW e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 e 231-AB – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 95,16 m até o vértice PET-178B, toma o rumo de 44º 02' SW e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 e 231-AB – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 162,98 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 71°35' NW e confrontando com a Propriedade 7-87-482 - Itaipu Binacional SUBDIVISÃO Nº 232 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 174,10 m até o vértice 4223/139, e confrontando com a PR-65 - Estrada Estadual (Guaíra - Distrito Dr. Oliveira Castro, com a distância de +/- 270,00 m até o vértice 4223/143, início desta descrição.

XII - Área integrante da Matrícula nº 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão nº 232-A", com área de 7.403,67 m² (0,74 ha / 0,3059 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PET-178A referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.223,92 m e N= 7.331.869,66 m, matrícula 5.894. A partir deste vértice PET-178A, toma o rumo de 71°35' SE e confrontando com o lote Nº 230, 231 E 231-A Matrícula 5.592 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 125,43 m até o vértice PET-178, toma o rumo de 70°56' SW, e confrontando com Área Lindeira, com a distância de 194,00 m até o vértice PET-177, toma o rumo de 31°59'33" NE e confrontando com lote Nº 232 Matrícula 5.894 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 121,45 m até o vértice PET-178A, início desta descrição.

XIII - Área integrante da Matrícula nº 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão nº 232", com área de 14.796,33 m² (1,47 ha / 0,6114 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/139 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.058,74 m e N= 7.331.924,68 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade MATRÍCULA 5.894 – SUBDIVISÃO Nº 232, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/139 toma o rumo de 71°35' SE e confrontando com lote Nº 230, 231 E 231-A Matrícula 5.592 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 174,10 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 31°59'33" SW e confrontando com a SUBDIVISÃO Nº 232-A Matrícula 5.894 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 121,45 m até o vértice PET-177, toma o rumo de 52°01' NW e confrontando com Área Lindeira, com a distância de 151,70 m até o vértice PET-176A e confrontando com a Estrada (Antiga PR – 65), com a distância de +/- 70,00 m até o vértice 4223/139, início desta descrição.

XIV - Área integrante das Matrículas nº 5.592 e 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Unificação Nº 232-B e Nº 230, 231 e 231-AB", com área de 40.043,67 m² (4,043 ha / 1,6546 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/145 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.388,20 m e N=7.332.067,18 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade MATRÍCULAS nº 5-592 e 5.894 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIFICAÇÃO, caminhamento no sentido Horário. Inicia-se o perímetro do polígono desta área partir do vértice 4223/145 confrontando com o Loteamento Jardim Internacional, toma o rumo de 70°55'SE e a distância de 160,70 m até o vértice PET-179 confrontando com a Área Lindeira, toma o rumo de 46°53' SW com a distância de distância de 270,10 m até o vértice PET-178, confrontando com a Área Lindeira, toma o rumo de 70°56'SW com a distância de distância de 194,00 m até o vértice PET-177, confrontando com a Matrícula 5.894 - SUBDIVIÇÃO Nº 232, toma o rumo de 31°59'33"NE com a distância de 121,45 m até o vértice PET-178A, confrontando com a Matrícula 5.592 - SUBDIVIÇÃO Nº 232, toma o rumo de 44°02'NE com a distância de distância de 162,98 m até o vértice PET-178B, confrontando com a Matrícula 5.592 - SUBDIVIÇÃO Nº 230, 231 E 231-AB, toma o rumo de 32°24'NE com a distância de 95,16 m até o vértice 4223/145, que deu início a esta descrição, fechando o perímetro do polígono da área acima descrita.

Art. 2º Como encargo da doação fica o Município de Guaíra, Estado do Paraná, autorizado a promover as intervenções urbanísticas necessárias nas referidas localidades, bem como, atuar na regularização fundiária dos locais mencionados.

Art. 3º O descumprimento da finalidade desta Lei Complementar acarretará a rescisão da presente doação, retornando o imóvel ao patrimônio do doador, incluindo-se eventuais benfeitorias, independente de qualquer pagamento ou indenização.

Art. 4º As providências decorrentes de possíveis regularizações cartoriais e tabelionais deverão ser tomadas e custeadas pelo Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E71501BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13331 de 05.06.2025 – página B 26 – caderno de publicações legais

Guaíra 05/06/25
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 179
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

PROJUR

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025 DATA: 04.06.2025 EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEIS POR DOAÇÃO DA ITAIPU BINACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação da Itaipu Binacional os bens imóveis localizados neste Município de Guaíra, Estado do Parana, consistente em áreas integrantes das Vilas Santa Clara I e II e Vila São Francisco, assim caracterizadas:

I – Área integrante da Escritura Pública – Livro 065, Folha 043, da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão A", com área de 14.651,11 m² (1,4651 ha / 0,6054 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/134 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.056,18 m e N= 7.332.209,07 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-255 – SUBDIVISÃO "A", caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/134 toma o rumo de 56°52' 00" SE confrontando com a Propriedade 7-87-257 - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 152,30 m até o vértice 4223/142, e confrontando com a PR-65 - Estrada Estadual (Guaíra - Distrito Dr.Oliveira Castro), com a distância de +/- 146,70 m até o vértice PET-174C, toma o rumo de 32°43' 56" NW e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 106,95 m até o vértice PET-174B, e toma o rumo de 47°46' 39" NW e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 53,39 m até o vértice PET-174A, toma o rumo de 41°22' 00" NE e confrontando com a Propriedade 7-87-256 -Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 96,51 m até o vértice 4223/134, que deu início a esta descrição.

II – Área integrante da Escritura Pública – Livro 065, Folha 043, da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão B", com área de 27.248,89 m² (2,7248 ha / 1,1259 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PET-174A referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=775.992,37 m e N= 7.332.136,61 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-255 – SUBDIVISÃO "B", caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice PET-174A toma o rumo de 47°46' 39" SE e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "A") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP) com a distância de 53,39 m até o vértice PET-174B, e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "A") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), toma o rumo de 32°43' 56" SE com a distância de 106,95 m até o vértice PET-174C, e confrontando com a PR-65 - Estrada Estadual (Guaíra – Distrito Dr. Oliveira Castro) – Área Lindeira, com a distância de +/- 173,30 m até o vértice PET-175A, e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "C") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), toma o rumo de 41°02' 00" NW com a distância de 92,38 m até o vértice PET-175, e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "C") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), toma o rumo de 24°23' 00" NW com a distância de 141,65 m até o vértice PET-174, e confrontando com a Propriedade 7-

87-256 – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), toma o rumo de 41°22' 00" NE com a distância de 120,39 m até o vértice PET-174A que deu início a esta descrição.

III – Área integrante da Escritura Pública – Livro 065, Folha 043, da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão C", com área de 21.100,00 m² (2,1100 ha / 0,8719 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PET-174A referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=775.912,81 m e N= 7.332.046,26 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-255 – SUBDIVISÃO "C", caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice PET-174 toma o rumo de 24°23' 00" SE e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP) com a distância de 141,65 m até o vértice PET-175, e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), toma o rumo de 41°02' 00" SE com a distância de 92,38 m até o vértice PET-175A, e confrontando com a PR-65 - Estrada Estadual (Guaíra - Distrito Dr. Oliveira Castro), com a distância de +/- 50,00 m até o vértice o vértice 4223/138, e confrontando com Área Lindeira, toma o rumo de 59°20' 00" NW com a distância de 245,60 m até o vértice 4223/137, e confrontando com Área Lindeira, toma o rumo de 41°50' 00" NE com a distância de 127,50 m até o vértice 4223/136, e confrontando com Área Lindeira, toma o rumo de 40°40' 00" NE com a distância de 31,00 m até o vértice PET-174 que deu início a esta descrição.

IV – Área integrante da Escritura Pública – Livro 04, Folhas 241-244, da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão A", com área de 1.691,00 m² (0,1691 ha / 0,0699 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PET-173B referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E= 775.982,01 m e N= 7.332.146,02 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-256 – SUBDIVISÃO "A", caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice PET-173B toma o rumo de 47°45' 59" SE confrontando com a Propriedade 7-87-256 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 14,00 m até o vértice PET-174A, toma o rumo de 41°22' 00" SW e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 120,39 m até o vértice PET-174, toma o rumo de 59°28' 00" NW e confrontando com a Área Lindeira, com a distância de 14,00 m até o vértice PET-173A, e toma o rumo de 41°14' 16" NE e confrontando com a Propriedade 7-87-256 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 123,27 m até o vértice PET-173B, que deu início a esta descrição.

V – Área integrante da Escritura Pública – Livro 04, Folhas 241-244, da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão B", com área de 36.609,00 m² (3,6609 ha / 1,5128 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/133 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E= 775.904,10 m e N= 7.332.339,75 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-256 – SUBDIVISÃO "B", caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/133 toma o rumo de 49°20' 00" SE confrontando com a Propriedade 7-87-257 - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 200,50 m até o vértice 4223/134, toma o rumo de 41°32' 00" SW e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "A") – Itaipu Binacional, com a distância de 96,55 m até o vértice PET-174A, toma o rumo de 47°45' 59" NW e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, com a distância de 14,00 m até o vértice PET-173B, e confrontando com a Propriedade 7-87-255 (Subdivisão "B") – Itaipu Binacional, toma o rumo de 41°14' 16" SW com a distância de 123,27 m até o vértice PET-173A, toma o rumo de 59°28' 00" NW e confrontando com a Área Lindeira, com a distância de 122,03 m até o

vértice PET-173, toma o rumo de 26°01' 00" NE, e confrontando com o PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-367, com a distância de 249,50 m até o vértice 4223/133 que deu início a esta descrição.

VI - Área integrante da Matrícula nº 5.952 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, de nominada "Subdivisão 230, 231 e 231-AB", com área de 32.640,00 m² (3,2640 ha / 1,3487 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/145 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.388.20 m e N= 7.332.067,18 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-254 – SUBDIVISÃO Nº 230,231 E 231-AB, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/145, toma o rumo de 70°55' NE e confrontando com o Loteamento Jardim Internacional, com a distância de 160,70 m até o vértice PET-179, toma o rumo de 46°53' SW, e confrontando com o Remanescente da Própria Área 7-87-254, com a distância de 270,10 m até o vértice PET-178, toma o rumo de 71°35' NW e confrontando com a Propriedade 7-87-482 - Itaipu Binacional SUBDIVISÃO Nº 232 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 125,43 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 44° 02' NE e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 E 231-A – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 162,98 m até o vértice PET-178B, toma o rumo de 32° 24' SE e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 E 231-A – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 95,16 m até o vértice 4223/145, início desta descrição.

VII - Área integrante da Matrícula nº 5.952 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, de nominada "Subdivisão 230, 231 e 231-A", com área de 47.105,00 m² (4,7105 ha / 1,9464 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/143 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.207,35 m e N= 7.332.153,93 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-255 Nº 230, 231 e 231-A, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/143 toma o rumo de 41°50' SE confrontando com a Propriedade 7-87-368 - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 48,60 m até o vértice 4223/144, toma o rumo de 71°12' SE, e confrontando com a Propriedade 7-87-368 - confrontando com parte do Loteamento Jardim Internacional. Propriedade - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 65,00 m até o vértice 4223/145, toma o rumo de 32° 24' SW e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 e 231-AB – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 95,16 m até o vértice PET-178B, toma o rumo de 44° 02' SW e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 e 231-AB – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 162,98 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 71°35' NW e confrontando com a Propriedade 7-87-482 - Itaipu Binacional SUBDIVISÃO Nº 232 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 174,10 m até o vértice 4223/139, e confrontando com a PR-65 - Estrada Estadual (Guaíra - Distrito Dr. Oliveira Castro, com a distância de +/- 270,00 m até o vértice 4223/143, início desta descrição.

VIII - Área integrante da Matrícula nº 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão 232-A", com área de 7.403,67 m² (0,74 ha / 0,3059 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PET-178A referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.223,92 m e N= 7.331.869,66 m, Matrícula 5.984. A partir deste vértice PET-178A, toma o rumo de 71°35' SE e confrontando com o lote Nº 230, 231 E 231-A Matrícula 5.592 (Faixa

de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 125,43 m até o vértice PET-178, toma o rumo de 70°56' SW, e confrontando com Área Lindeira, com a distância de 194,00 m até o vértice PET-177, toma o rumo de 31°59'33" NE e confrontando com lote Nº 232 Matrícula 5.894 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 121,45 m até o vértice PET-178A, início desta descrição.

IX - Área integrante da Matrícula nº 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão 232", com área de 14.796,33 m² (1,479 ha / 0,6114 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/139 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.058,74 m e N= 7.331.924,68 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade MATRÍCULA 5.894 – SUBDIVISÃO Nº 232, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/139 toma o rumo de 71°35' SE e confrontando com lote Nº 230, 231 E 231-A Matrícula 5.592 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 174,10 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 31°59'33" SW e confrontando com a SUBDIVISÃO Nº 232-A Matrícula 5.894 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 121,45 m até o vértice PET-177, toma o rumo de 52°01' NW e confrontando com Área Lindeira, com a distância de 151,70 m até o vértice PET-176A e confrontando com a Estrada (Antiga PR – 65), com a distância de +/- 70,00 m até o vértice 4223/139, início desta descrição.

X - Área integrante da Matrícula nº 5.592 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão nº 230, 231 e 231-AB", com área de 32.640,00 m² (3,2640 ha / 1,3487 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/145 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.388.20 m e N= 7.332.067,18 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-254 – SUBDIVISÃO Nº 230,231 E 231-AB, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/145, toma o rumo de 70°55' NE e confrontando com o Loteamento Jardim Internacional, com a distância de 160,70 m até o vértice PET-179, toma o rumo de 46°53' SW, e confrontando com o Remanescente da Própria Área 7-87-254, com a distância de 270,10 m até o vértice PET-178, toma o rumo de 71°35' NW e confrontando com a Propriedade 7-87-482 - Itaipu Binacional SUBDIVISÃO Nº 232 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 125,43 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 44° 02' NE e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 E 231-A – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 162,98 m até o vértice PET-178B, toma o rumo de 32° 24' SE e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 E 231-A – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 95,16 m até o vértice 4223/145, início desta descrição.

XI - Área integrante da Matrícula nº 5.592 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão nº 230, 231 e 231-A", com área de 47.105,00 m² (4,7105 ha / 1,9464 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/143 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.207,35 m e N= 7.332.153,93 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 7-87-255 Nº 230, 231 e 231-A, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/143 toma o rumo de 41°50' SE confrontando com a Propriedade 7-87-368 - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 48,60 m até o vértice 4223/144, toma o rumo de 71°12' SE, e confrontando com a Propriedade 7-87-368 - e confrontando com parte do Loteamento Jardim Internacional. Propriedade - Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a

distância de 65,00 m até o vértice 4223/145, toma o rumo de 32° 24' SW e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 e 231-AB – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 95,16 m até o vértice PET-178B, toma o rumo de 44° 02' SW e confrontando com a Propriedade 7-87-254 SUBDIVISÃO Nº 230, 231 e 231-AB – Itaipu Binacional (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu - FP), com a distância de 162,98 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 71°35' NW e confrontando com a Propriedade 7-87-482 - Itaipu Binacional SUBDIVISÃO Nº 232 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu – FP), com a distância de 174,10 m até o vértice 4223/139, e confrontando com a PR-65 - Estrada Estadual (Guaíra - Distrito Dr. Oliveira Castro, com a distância de +/- 270,00 m até o vértice 4223/143, início desta descrição.

XII - Área integrante da Matrícula nº 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão nº 232-A", com área de 7.403,67 m² (0,74 ha / 0,3059 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PET-178A referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.223,92 m e N= 7.331.869,66 m, matrícula 5.894. A partir deste vértice PET-178A, toma o rumo de 71°35' SE e confrontando com o lote Nº 230, 231 E 231-A Matrícula 5.592 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 125,43 m até o vértice PET-178, toma o rumo de 70°56' SW, e confrontando com Área Lindeira, com a distância de 194,00 m até o vértice PET-177, toma o rumo de 31°59'33" NE e confrontando com lote Nº 232 Matrícula 5.894 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 121,45 m até o vértice PET-178A, início desta descrição.

XIII - Área integrante da Matrícula nº 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Subdivisão nº 232", com área de 14.796,33 m² (1,47 ha / 0,6114 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/139 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.058,74 m e N= 7.331.924,68 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade MATRÍCULA 5.894 – SUBDIVISÃO Nº 232, caminhamento no sentido Horário. A partir deste vértice 4223/139 toma o rumo de 71°35' SE e confrontando com lote Nº 230, 231 E 231-A Matrícula 5.592 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 174,10 m até o vértice PET-178A, toma o rumo de 31°59'33" SW e confrontando com a SUBDIVISÃO Nº 232-A Matrícula 5.894 (Faixa de Proteção do Reservatório da Usina Hidrelétrica de ITAIPU – FP), com a distância de 121,45 m até o vértice PET-177, toma o rumo de 52°01' NW e confrontando com Área Lindeira, com a distância de 151,70 m até o vértice PET-176A e confrontando com a Estrada (Antiga PR – 65), com a distância de +/- 70,00 m até o vértice 4223/139, início desta descrição.

XIV - Área integrante das Matrículas nº 5.592 e 5.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra-PR, denominada "Unificação Nº 232-B e Nº 230, 231 e 231-AB", com área de 40.043,67 m² (4,043 ha / 1,6546 Alqueire Paulista) com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4223/145 referenciado ao Sistema Geodésico de Referência Astro Chuá - Projeção UTM - Fuso 21 Sul – Meridiano Central 57° WGr, com coordenadas: E=776.388,20 m e N=7.332.067,18 m, localizado na parte mais ao norte e mais ao oeste da propriedade MATRÍCULAS nº 5-592 e 5.894 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIFICAÇÃO, caminhamento no sentido Horário. Inicia-se o perímetro do polígono desta área partir do vértice 4223/145 confrontando com o Loteamento Jardim Internacional, toma o rumo de 70°55'SE e a distância de 160,70 m até o vértice PET-179 confrontando com a Área Lindeira, toma o rumo de 46°53' SW com a distância de distância de 270,10 m até o vértice PET-178, confrontando com a Área Lindeira, toma o rumo de 70°56'SW com a distância de distância de 194,00 m até o vértice PET-177, confrontando com a Matrícula 5.894 - SUBDIVIÇÃO Nº 232, toma o rumo de 31°59'33"NE com a distância de 121,45 m até o vértice PET-178A, confrontando com a Matrícula 5.592 - SUBDIVIÇÃO Nº 232, toma o rumo de 44°02'NE com a

distância de distância de 162,98 m até o vértice PET-178B, confrontando com a Matrícula 5.592 - SUBDIVIÇÃO Nº 230, 231 E 231-AB, toma o rumo de 32°24'NE com a distância de 95,16 m até o vértice 4223/145, que deu início a esta descrição, fechando o perímetro do polígono da área acima descrita.

Art. 2° Como encargo da doação fica o Município de Guaíra, Estado do Paraná, autorizado a promover as intervenções urbanísticas necessárias nas referidas localidades, bem como, atuar na regularização fundiária dos locais mencionados.

Art. 3° O descumprimento da finalidade desta Lei Complementar acarretará a rescisão da presente doação, retornando o imóvel ao patrimônio do doador, incluindo-se eventuais benfeitorias, independente de qualquer pagamento ou indenização.

Art. 4° As providências decorrentes de possíveis regularizações cartoriais e tabelionais deverão ser tomadas e custeadas pelo Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 5° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefe

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E71501BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Guaíra 05/06/25
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional
Gabinete do Prefeito